

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

⁵¹
INDICAÇÃO Nº 51/2005.
DE 10 DE JUNHO DE 2005.

O VEREADOR NELSON RIBEIRO MATOS no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao **SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA** a seguinte Indicação:

Que seja feita a ampliação do Cemitério da Lagoa Preta.

JUSTIFICATIVA

Por ter este cemitério um espaço pequeno para fazer o sepultamento dos seus entes queridos por este motivo diversas pessoas me procuraram e resolvi entrar com esta Indicação solicitando dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática a solicitação feita.

Sala das Sessões ~~14~~ de Junho de 2005.

Nelson Ribeiro Matos
NELSON RIBEIRO MATOS
VEREADOR

8 VOTOS À FAVOR
APROVADO
Em 16/08/05
Peixoto
PRESIDENTE
ÚNICA DISCURSAS
E
VOTACAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 236/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

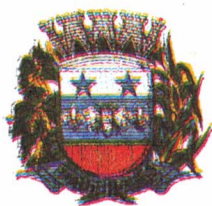
Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 51 de 10 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que **INDICAÇÃO n° 51 de 10 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE